

PORTARIA N.º 18.290, DE 07/06/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE  
31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de  
Doença em Pessoa da Família:

| Nome                    | Mat.  | Período                 | Processo<br>Eletrônico |
|-------------------------|-------|-------------------------|------------------------|
| Graciela Fernanda Erler | 33472 | 27/05/2022 a 30/05/2022 | 10403/22               |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

